



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60

CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 16, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta Recesso nas Repartições
Públicas da Câmara Municipal e dá
outras providências.

José Favaretto, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da
Câmara Municipal, no dia 01 de Novembro de 2021 (Segunda-Feira), e no dia
02 de Novembro de 2021 (Terça-Feira) em alusão ao Feriado Nacional em
homenagem ao Dia de Finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de
Outubro de 2021.

José Favaretto

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR